



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Localidade de Linha Baía, no interior do Município de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 09.302.462/0001-38, neste ato representada legalmente pelo Senhor Jocemar Ramos da Silva, portador do CPF nº 029.892.409-93 e do RG nº 7.987.171-0, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 07 de fevereiro de 2021.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 191.356,33 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta seis reais e trinta e três centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,27%, e em conformidade com o Decreto 495/2019, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
12	29.886,0	Km.	MEIO DIA E TARDE: com saída da Estrela Gaúcha (Kiko), Luiz de Cesaro, Clóvis Furlan, João dos Reis, Dirceu Andrin, Fazenda Furlan, Ponto do Mezzomo, Kiko, Estrela Gaúcha, Núcleo de Linha Aparecida, Eleandro da Silva, Priotto, Núcleo, Estrela Gaúcha. 117.2 Km. Veículo com capacidade mínima: 09 Lugares	3,36	100.416,96
13	24.250,5	Km.	MANHÃ E MEIO-DIA: com saída do Baía (Joce), Borge, Corumbatá, Celso Neckel, Fazenda Dirceu Neckel, retorno do Ponto Baía até Corumbatá. TARDE: Baía até Jandir Neckel, Fazenda Milico (meio-dia e tarde). 95.1 Km. Veículo com capacidade mínima: 09 Lugares	3,75	90.939,37
TOTAL – R\$					191.356,33

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO



Município de Chopinzinho

155 ml

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Conforme solicitado pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes, e Declaração de Concordância da empresa Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda, fica suprimido o Item 14 do Contrato 72/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi – Secretária de Educação Cultura e Esportes.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhora Fabiane Riedi Rossi – Agente Administrativa e como fiscal substituta a Senhora Fernanda Patel - Chefe de Gestão da Educação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de janeiro de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

Jocemar Ramos da Silva
Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda - Contratada
Jocemar Ramos da Silva – Representante Legal

Roseli A. Scolari Lorenzi
Gestora do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal do Contrato

Fernanda Patel
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 72/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Supressão dos Item 14 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 191.356,33 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta seis reais e trinta e três centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 72/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Supressão dos Item 14 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 191.356,33 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta seis reais e trinta e três centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Cod322623

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DF95BA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 71-2018 - IVO
BERNARDO DA SILVA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 71/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 210.879,90 (duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4B65A7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 72-2018 -
JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 72/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Supressão dos Item 14 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 191.356,33 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta seis reais e trinta e três centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:40E376B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 73-2018 -
JUCELINO J. DE MORAES TRANSPORTES - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 73/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes - Me. CNPJ nº 17.136.252/0001-45. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 107.993,52 (cento e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:30E2AE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 74-2018 -
RESTAURANTE E TRANSPORTE ESCOLAR MATO
BRANCO LTDA - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 74/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - Me. CNPJ nº 10.345.321/0001-81. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 164.028,75 (cento e sessenta e quatro mil, vinte oito reais e setenta e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:AF2E975F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 75-2018 -
SCARIOT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 75/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda - Me. CNPJ nº 06.081.521/0001-05. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores, Supressão dos Itens 02 e 19 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 198.519,80 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Carlos Scariot, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2E1D5C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 76-2018 - SMA
TRANSPORTES LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 76/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ nº 09.307.284/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores, Supressão do Item 01 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 93.540,37 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:58E3D129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 78-2018 -
TRANSHOPIN TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 78/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transhopin Transportes Coletivos Eireli - Me. CNPJ nº 19.599.097/0001-29. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 108.397,44 (cento e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wilson Sangaleti Patel, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0FA20660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 79-2018 -
TRANSPORTE ESCOLAR IGUAÇU EIRELI - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 79/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transporte Escolar Iguaçu Eireli - Me. CNPJ nº 27.707.600/0001-40. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 103.906,89 (cento e três mil, novecentos e seis reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro